

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e a realização do envio das informações das tabelas do e-social e DCTFWeb envio de eventos com a responsabilidade financeira pela utilização do sistema de recursos humanos de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

CREDOR: Empresa DIGICONTROL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.946.112/0001-63

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de fevereiro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** SIDNEY TELES DE MENEZES  
**Código Identificador:** 51517524

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024.  
EDIÇÃO 2102. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>